

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.517 DE 26 DE JUNHO DE 2012

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 26/06/2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/503.612/2010, referente à apresentação e discussão do Estudo da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Grande, de responsabilidade da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA e do Instituto Estadual do Ambiente – INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, de 15/08/2011, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Estudo da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Grande, de responsabilidade da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA e do Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2012

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO

Presidente

Republicada por incorreções no original publicado no Diário Oficial de 29/06/2012

Publicada no Diário Oficial de 17/07/2012.